

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 49/2015

Data: 13 de Outubro de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 1.182.000,00 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Dois mil Reais), nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.02.062.0010.2004.3.3.9.0.33.00.0 Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.28.843.0013.2013.4.6.9.0.71.00.0 Principal da Divida Contratual Resgatado

R\$ 20.000,00

05.001.28.843.0013.2013.3.2.9.0.21.00.0 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.306.0025.2020.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

07.001.12.364.0023.2051.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 15.000,00

07.001.12.361.0028.2061.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 85.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 315.000,00

07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 110.000,00

07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.1.13.00.0 OBRIGACOES PATRONAIS

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 430.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 150.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 150.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.0031.2035.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 5.000,00

08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 360.000,00

08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.1.13.00.0 OBRIGACOES PATRONAIS

R\$ 40.000,00

08.001.10.305.0031.2035.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.13.00.0 Obrigações Patronais

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 430.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES

09.001.26.782.0004.2047.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

09.001.26.782.0004.2047.3.1.9.1.13.00.0 OBRIGACOES PATRONAIS

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 35.000,00

12.001-ESPORTE E LAZER

12.001.27.812.0037.2056.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.182.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0004.2003.3.1.9.0.11.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 200.000,00

03.001.04.124.0014.2053.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

03.001.04.124.0014.2053.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 215.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.244.0012.1028.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 90.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 90.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0023.1006.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 5.000,00

07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.04.00.0 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

R\$ 11.259,05

07.001.12.367.0023.2046.3.3.5.0.41.00.0 Contribuições

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 26.259,05

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2032.3.3.9.0.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
08.001.10.301.0029.1019.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.451,00
08.001.10.301.0029.1017.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.400,00
08.001.10.301.0029.1017.4.4.9.0.51.00.0	Obras e Instalações	R\$ 94.447,01
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
08.001.10.301.0031.2038.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.14.00.0	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
08.001.10.302.0031.2034.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 209.298,01

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES

09.001.26.782.0016.1034.4.4.9.0.51.00.0	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
09.001.15.451.0016.1037.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
09.001.15.451.0016.1037.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
09.001.26.782.0012.1033.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 47.542,68
09.001.25.752.0016.1049.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
09.001.26.782.0016.2063.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
09.001.26.782.0016.2063.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 66.578,26

SUB-TOTAL: R\$ 514.120,94

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.36.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.2039.3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00

11.001-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

11.001.22.661.0016.1032.4.4.9.0.61.00.0	Aquisição de Imóveis	R\$ 6.000,00
---	----------------------	--------------

SUB-TOTAL: R\$ 6.000,00

12.002-CULTURA

12.002.13.392.0041.2058.3.3.9.0.31.00.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 10.000,00
12.002.13.392.0021.2057.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.002.13.392.0041.2058.3.3.9.0.39.00.0	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 41.322,00
12.002.13.392.0021.2057.3.3.9.0.14.00.0	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 61.322,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.182.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 13 de Outubro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração